Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 10
PROC Nº PDL 20/07

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 19 – DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre a concessão de **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA** ao **Dr. Raul Meirelles Breves** e dá outras providências.

**MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Dracena** ao **Dr. Raul Meireles Breves,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

**Parágrafo Único** - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
01.031.0101.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**
Dracena, 6 de novembro de 2007.

**Moisés Antonio de Lima**
**= Presidente =**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

**Amaury Jorge Moreira**
**Técnico de Serviços Legislativos**